

PORTARIA N.º 0456/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 07 de maio de 2021.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0374.2021/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor LUIZ RICARDO RODRIGUES AGUIAR, Oficial de Diligência, matrícula n.º 300130771, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao exercício de 2021, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 328/2020-DRH/DPE, de 06 de outubro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 351, de 07 de outubro de 2020, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (12.7.2021 a 21.7.2021), nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo de 12.7.2021 a 31.7.2021 e de 08.12.2021 a 17.12.2021 para os interstícios de 22.7.2021 a 31.7.2021 e de 08.12.2021 a 17.12.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 0457/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 07 de maio de 2021.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0361.2021/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora JEANNE FERNANDA MENDES, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130955, lotada na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao exercício de 2021, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 328/2020-DRH/DPE, de 06 de outubro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 351, de 07 de outubro de 2020, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (21.7.2021 a 30.7.2021), nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo de 01.7.2021 a 30.7.2021 para o interstício de 01.7.2021 a 20.7.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 0458/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 07 de maio de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0010.2021/DPE-RO, que versa sobre o Contrato n.º 003/2021/DPE-RO, o qual tem como objeto a contratação de serviços de telefonia móvel para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia (fl. 86),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais de Contrato n.º 003/2021/DPE-RO, que tem como objeto a contratação de serviços de telefonia móvel e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.0010.2021/DPE-RO.

Designados	Cargos	Matrículas	Funções
ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR	Técnico Administrativo	300130755	Gestor titular
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	Técnico Administrativo	300130867	Gestor suplente
JEANNE FERNANDA MENDES	Técnica Administrativa	300130955	Fiscal titular
MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS	Técnica Administrativa	300130869	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado



CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102999.2022, especialmente no Ofício n.º 45/2022/SENAR-AR/RO, de 06 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública e os(as) servidores(as) seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para trabalharem no evento “Rondônia em Ação com o Social”, promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), no dia 19 de agosto de 2022 (sexta-feira), das 07h às 16h, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Jacira Feitosa de Carvalho (Rua Cafelândia, centro), no distrito de Nova Califórnia.

Designados(as)	Matrículas	Cargos	Funções no evento
DÉBORA MACHADO ARAGAO	300131102	Defensora Pública	Atendimento ao público
ANA CAROLINA PEREIRA TELES	300131125	Assessora de Defensor	
LUIZ GONZAGA MOTA	300001962	Técnico Motorista	Transporte

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1167/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 08 de agosto de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104481.2022, especialmente no Memorando Circular n.º 156/2022/SGAP-DA/DPERO, de 28 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR, a contar de 01.8.2022, a servidora JEANNE FERNANDA MENDES, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130955, lotada na Comarca de Porto Velho, da atuação como fiscal titular dos contratos a seguir indicados.

Contratos etc.	Processos	Objetos	Função
Contrato n.º 24/2017	3001.1114.2018	Imprensa nacional – Diário Oficial da União	Fiscal titular
Contrato n.º 02/2021	3001.1011.2021	Telefonia Móvel – Claro S/A	
Contrato n.º 03/2021	3001.0010.2021	Telefonia móvel – Telefônica Brasil S/A	
Contrato n.º 13/2021	3001.100581.2021	Telefonia fixa – Oi S/A	
Contrato n.º 18/2022	3001.0737.2020	Fornecimento de <i>smartphones</i>	
Contrato n.º 19/2022	3001.0766.2021	Aquisição de chaves, carimbos e serviço de chaveiro	

Art. 2.º DESIGNAR, a contar de 01.8.2022, os (as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como fiscais titulares dos contratos a seguir indicados.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Contratos, processos e contratados	Funções
CAMILA SOLARIEVICZ FERREIRA	Técnica Administrativa	300131526	Contrato n.º 02/2021 – 3001.1011.2021 – Claro S/A Contrato n.º 03/2021 – 3001.10010.2021 – Brasil Telefônica S/A Contrato n.º 13/2021 – 3001.100581.2021 – Oi S/A	Fiscal titular
EMERSON DOS SANTOS SILVA	Técnico em Contabilidade	300131521	Contrato n.º 24/2017 – 3001.1114.2018 – Diário Oficial da União Contrato n.º 19/2022 –	

			3001.0766.2021 - Aquisição de chaves, carimbos e serviços de chaveiro	
SIDVAN SILVA SOUZA	Técnico Administrativo	300131528	Contrato n.º 18/2022 – 3001.0737.2020 – Fornecimento de smartphones	

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1168/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 08 de agosto de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094/2021, de 19 de maio de 2021;
CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8.º e 9.º, da Lei n.º 5.246/2022 (LOA 2022);

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2022, até o montante de R\$13.000,00 (treze mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
PORTARIA N.º 1168/2022/DPG/DPERO
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.128.2046.2108	CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339014	0230	13.000,00
TOTAL				13.000,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.128.2046.2108	CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339039	0230	13.000,00
TOTAL				13.000,00

PORTARIA N.º 1169/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 08 de agosto de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR o art. 1.º da Portaria n.º 1162/2022/DPG/DPERO, de 05 de agosto de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 789, de 05 de agosto de 2022.

Assim, onde se lê:

